



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 133
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO I

Metas

META 1 - Capacitar às comunidades urbanas e rurais visando a construção de uma consciência crítica da coletividade sobre os determinantes e condicionantes sócio-ambientais e sanitários que afetam a saúde humana e a sua qualidade de vida;

- ✓ Capacitação de 450 pessoas Educação em Saúde Ambiental que atuarão como multiplicadores dos conhecimentos nas comunidades com a realização de 15 cursos com 20 horas/aula, em turmas com 30 participantes. Cada curso será realizado em cinco módulos de 04 horas;
- ✓ Realização de 02 seminários municipais de planejamento, avaliação, sistematização e troca de experiências e 01 seminário local em cada núcleo para planejamento, avaliação e troca de experiências.

META 2 - Fortalecer a cadeia produtiva da reciclagem e a valorização e inclusão dos catadores de materiais recicláveis através da capacitação para a organização produtiva dos catadores;

- ✓ Realização de 01 curso de associativismo, de 20 horas aula com os Catadores de Material Reciclável, utilizando a metodologia do SEBRAE – Juntos somos fortes;
- ✓ Realização de 01 oficina de construção de identidade visual com a diretiva de formalizar a organização dos Catadores de Material Reciclável, com 08 horas aula;
- ✓ Realização de 01 curso de construção do Plano de Negócios dos Catadores de Material reciclável, com 20 horas aula.

META 3 - Realizar 20 oficinas de consumo consciente dos recursos hídricos e 20 oficinas de reciclagem nas comunidades;

- ✓ Realização de 20 oficinas de consumo consciente dos recursos hídricos com 04 horas aula envolvendo um total de 400 membros das comunidades, sendo 20 participantes por turma;
- ✓ Realização de 20 oficinas de produção de materiais com reciclagem, envolvendo um total de 400 membros das comunidades, sendo 20 participantes por turma.

META 4 – Aquisição de material institucional para execução do projeto

- ✓ Produção e impressão de 300 cartazes com o tema da Coleta Seletiva e Reciclagem;



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 134
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

- ✓ Produção e impressão de 3.000 folders do projeto
- ✓ Produção e impressão 1800 certificados
- ✓ Produção de 20 banners do projeto
- ✓ 1.200 camisas de divulgação institucional do projeto
- ✓ 20 resmas de papel A4 75g/m²
- ✓ 10 cartuchos preto para impressora jato de tinta
- ✓ 10 cartuchos colorido para impressora jato de tinta
- ✓ 40 unidades de fita gomada
- ✓ 20 unidades de pincel para quadro branco
- ✓ 10 tesouras tamanho médio
- ✓ 40 Lixeiras Biodegradáveis

META 5 – Elaboração e Impressão de Cartilhas - Cartilha de Educação em Saúde Ambiental - Reciclagem e Coleta Seletiva e Cartilha de Uso e Aplicação de Agrotóxicos com responsabilidade sócio-ambiental para a preservação dos recursos hídricos.

- ✓ Elaboração da Cartilha de Educação em Saúde Ambiental - Reciclagem e Coleta Seletiva;
- ✓ Impressão de 800 cartilhas de Educação em Saúde Ambiental - Reciclagem e Coleta Seletiva;
- ✓ Elaboração da Cartilha de Uso e Aplicação de Agrotóxicos com responsabilidade sócio ambiental para a preservação dos recursos hídricos;
- ✓ Impressão de 800 cartilhas de Uso e Aplicação de Agrotóxicos com responsabilidade sócio-ambiental para a preservação dos recursos hídricos.

LOTE I – REALIZAÇÃO DE 15 CURSOS COM 20 HORAS/AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇO DE INSTRUTORIA PARA REALIZAÇÃO DE 15 CURSOS COM 20 HORAS AULA, MINISTRADOS EM 05 MÓDULOS	HORA/AULA	300
02	450 PARTICIPANTES X 01 LANCHES EM 05 MÓDULOS DE 15 CURSOS. 2.250 LANCHES POR 15 CURSOS PERFAZEM O TOTAL DE 150 LANCHES POR CURSO. 15 CURSOS X 150 LANCHES = 2.250 LANCHES	UNID	2.250
03	KITS DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PARTICIPANTES DO CURSO (PASTA, CANETA,	KIT	450



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 135
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

	CRACHÁ E BLOCO DE RASCUNHO)		
04	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA	UNID	10

LOTE II – REALIZAÇÃO DE 02 SEMINÁRIOS MUNICIPAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇO DE FACILITAÇÃO DO SEMINÁRIO MUNICIPAL – 08 HORAS POR SEMINÁRIO X 02 SEMINÁRIOS PERFAZEM UM TOTAL DE 16 HORAS	HORA	16
02	SERVIÇO DE FACILITAÇÃO DO SEMINÁRIO LOCAL – 04 HORAS POR SEMINÁRIO X 05 SEMINÁRIOS PERFAZEM UM TOTAL DE 20 HORAS	HORA	20
03	450 KITS DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO (PASTA, CANETA, CRACHÁ E BLOCO DE RASCUNHO)	KIT	450
04	LANCHES	UNID	900
05	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA	UNID	10

LOTE III – REALIZAÇÃO DE CURSO DE ASSOCIATIVISMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS DE INSTRUTORIA PARA CURSO DE ASSOCIATIVISMO COM 40 HORAS AULA	HORA	40
02	REFEIÇÕES	UNID	150
03	LANCHES	UNID	300
04	KITS DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PARTICIPANTES DO CURSO (PASTA, CANETA, CRACHÁ E BLOCO DE RASCUNHO)	KIT	30
05	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA	UNID	10

LOTE IV – REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS DE INSTRUTORIA PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL	HORA AULA	20
02	REFEIÇÕES	UNID	20
03	LANCHES	UNID	50
04	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS	UNID	10

LOTE V – REALIZAÇÃO DE CURSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 136
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇO DE INSTRUTORIA PARA CURSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM COM 20 HORAS AULA X R\$ 85,00	HORA AULA	20
02	REFEIÇÕES	UNID	60
03	LANCHES	UNID	300
04	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS	UNID	10

LOTE VI – REALIZAÇÃO DE 20 OFICINAS DE CONSUMO CONSCIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇO DE INSTRUTÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE 20 OFICINAS COM 04 HORAS ENVOLVENDO 400 PARTICIPANTES	HORA AULA	80
02	LANCHES	UNID	400
03	SERVIÇO DE FOTOGRAFIAS	UNID	10

LOTE VII – REALIZAÇÃO DE 20 OFICINAS DE RECICLAGEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇO DE INSTRUTÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE 20 OFICINAS COM 04 HORAS ENVOLVENDO 400 PARTICIPANTES	HORA AULA	80
02	LANCHES	UNID	800
03	SERVIÇO DE FOTOGRAFIAS	UNID	10

LOTE VIII – SERVIÇOS GRÁFICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	IMPRESSÃO DE CARTAZES	UNID	300
02	IMPRESSÃO DE FOLDERS	UNID	3.000
03	IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS	UNID	1.800
04	PRODUÇÃO DE BANNERS	UNID	20

LOTE IX – PRODUÇÃO DE CAMISA DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	CAMISAS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO	UNID	1.200

LOTE X – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	PAPEL A4 75G/M ²	RESMA	20



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 137
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

02	CARTUCHOS PRETO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA	UNID	15
03	CARTUCHOS COLORIDO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA	UNID	15
04	FITA GOMADA	UNID	40
05	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UNID	20
06	TESOURAS TAMANHO MÉDIO	UNID	10

**LOTE XI – CARTILHA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL
RECICLAGEM E COLETA SELETIVA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	UNID	800
02	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA DE USO E APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS COM RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL PARA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	UNID	800

LOTE XII – LIXEIRA BIODEGRADÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	LIXEIRA BIODEGRADÁVEL TIPO COLETA SELETIVA, CONJUNTO COM 04 UNIDADES, TAMANHO 50 LITROS, MATERIAL POLIETILENO OU POLIPROPILENO, PARA AS ESCOLAS.	UNID	40



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 139
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)

Local de Data

À
Prefeitura Municipal de Cedro
Comissão Permanente de Licitação
Cedro - CE.

Prezados Senhores,
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº _____**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE APOIO A COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os serviços cotados nesta Proposta de Preços, caso sejamos vencedores da presente licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE		

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - _____



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 139
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO (A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no **Pregão Presencial Nº _____**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE APOIO A COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 140
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Cedro, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

OBS: No caso de procuração particular deverá, obrigatoriamente, constar o reconhecimento da firma do(a) OUTORGANTE, em cartório.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 141
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE CEDRO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE
CEDRO, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA:**

A Prefeitura Municipal de Cedro - CE, através da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – Cedro/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.812.241/0001-84, neste ato representada pelo (a) Ordenador (a) de Despesas, Sr. (a), doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de **Pregão Presencial Nº _____**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico em conformidade com a Lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores e a Lei federal 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 20/2013, de 13 de março de 2013, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** da Prefeitura Municipal de Cedro – CE.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE APOIO A COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) referente ao LOTE... do contrato o valor de R\$ _____ (_____), conforme anexo do contrato.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 142
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual, consoante ao que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO(A)

5.1- Executar perfeitamente os serviços, em conformidade com as especificações técnicas, funcionais e de qualidade estabelecidas, observando rigorosamente os prazos fixados;

5.2- Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

CLAÚSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados em parcelas mensais iguais e fixas, a serem quitadas até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, conforme atesto realizado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato.

7.2- O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, com a dedução legal do Imposto de Renda Retido na Fonte, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho;

7.3- A Prefeitura reserva-se o direito de **não efetuar o pagamento** se, no ato da atestação, a licitante não tiver efetuado os serviços ou não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

7.4- A Prefeitura Municipal de Cedro – CE poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste Pregão.

8.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 0208.18.542.0016.1.033 e elemento de despesas 3390.39.00 com recursos de Convênio e Próprios.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Prestação dos serviços, objeto deste Contrato serão acompanhadas, fiscalizadas e supervisionadas por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 143
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

9.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DECIMA - DOS SERVIÇOS

10.1 – Prestar os serviços de modo a garantir que não haja descontinuidade no funcionamento destes, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, e caso haja irregularidade na prestação do serviço, o mesmo será sanado imediatamente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso, especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no edital, o licitante vencedor ficará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1- O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Pregão sujeitará o licitante vencedor à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;

13.1.2- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito pela inexecução parcial ou total da entrega dos serviços;

II - Se reincidente na inexecução parcial ou total do contrato, suspensão temporária de participação em licitações públicas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cedro-CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

IV – Multa de 10% do valor global do contrato.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 144
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

13.2- O ato que determinar a aplicação da multa ao fornecedor inadimplente será publicado em imprensa oficial, salvo nos casos em que se encontrem presentes, os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrados em ata;

13.3- Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- II - Não manter a proposta, injustificadamente;
- III - Comportar-se de modo inidôneo;
- IV - Fizer declaração falsa;
- V - Cometer fraude fiscal;
- VI - Falhar ou fraudar na execução da entrega do objeto licitado.

13.4- Pelos motivos que se seguem, principalmente, o licitante vencedor estará sujeito às penalidades tratadas na condição anterior:

- I - Pelo fornecimento dos serviços em desconforme com o especificado e aceito;
- II - Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

13.5- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Cedro - CE, o licitante vencedor ficará isenta das penalidades cabíveis;

13.6- As penalidades de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cedro - CE ou a Administração Pública poderão ser aplicados ao licitante vencedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA –QUARTA – DA RESCISÃO

14.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração e mediante aviso prévio de 30 dias.

14.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 145
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

14.4- Podendo ser rescindido ainda, mediante simples notificação contanto que observe o interstício mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

15.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições ficam vinculadas ao edital do presente certame.

15.3. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, só poderá subcontratar partes do contrato com a expressa autorização da Administração.

15.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

15.5. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

15.6. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Cedro, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro-Ce, ____ de _____ de 2017.

Nome do Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
CONTRATANTE

Nome do Responsável
Nome da empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 146
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº _____ – SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE APOIO À COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Fornecedor vencedor:

CNPJ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1					
TOTAL DO LOTE					R\$

Cedro – Ceará, ___ de ___ de 2017

Nome do Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
CONTRATANTE

Nome do Responsável
Nome da empresa
CONTRATADA



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 147
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa (indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação), em atendimento às disposições do Edital de **Pregão nº Presencial Nº _____**,
DECLARA:

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da abertura deste pregão.
- 4) Que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital;
- 5) Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Cidade ____/____/____